



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 036/2023

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 25 de maio de 2023, ata de nº 121.


RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, para Campanha de Enfrentamento e Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, que será realizado no mês de Junho de 2023 no município de Morrinhos – Goiás. Contemplando ações de Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, com ênfase na mobilização social para prevenir e enfrentar qualquer tipo de violência e na articulação para defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º - A Aplicação dos recursos será com Materiais de Expediente, Gráficos (500 adesivos externo com impressão digital 202x20, 300 camisetas PP silk Frente e Costa cor branca, gola redonda, máscaras, 10 faixas em lona digital 3,0 x 0,70, 2.000 folders, copos, panfletos, 500 lixocar e outros), mídia e divulgação, conforme consta no Plano de Ação e Aplicação do ano de 2022. Valor deliberado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Morrinhos-GO, 25 de maio de 2023.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 036
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 25 de 05 de 23


Jane Aparecida Ferraz de Lima
Responsável pelo placard